



Regulamento de Utilização da Sede da Junta de Núcleo Lisboa Ocidental

Versão 4, elaborada em 4 de junho de 2018

Aprovada na Reunião de Junta de Núcleo de 4 de junho de 2018

1. Princípios e valores fundamentais para a utilização da Sede da JN Lisboa Ocidental, em pernoita ou atividade.
 - i. A sede da Junta de Núcleo Lisboa Ocidental, situada na Rua da Vinha, número 9, é uma sede escutista, por isso o cumprimento da Lei do Escuta deve ser escrupulosamente seguida.
 - ii. A utilização da sede deve ter por base o princípio indicado por Baden-Powell de deixar as coisas melhor do que as encontramos.
 - iii. O respeito pelo Ambiente é um valor fundamental, desta forma durante a utilização da sede deve ser observado o seguinte:
 - i. Todo o lixo é da responsabilidade dos visitantes, o qual deverá ser colocado na rua de acordo com o regulamento de deposição de resíduos urbanos da CML.
 - iv. Todas as áreas interditas devem ser respeitadas.
 - v. Todos os equipamentos devem ser usados de forma a preservar o seu bom estado de conservação.
 - vi. Todos os danos não acidentais causados pelas unidades instaladas, serão da responsabilidade dos Dirigentes da unidade.
2. O respeito pelos outros e pelos seus bens são valores fundamentais. Durante a utilização da sede deve ser observado:
 - i. O respeito pelos vizinhos, tentando por isso que não exista ruído que os possa importunar.
 - ii. Cumprimento da lei fundamental do Ruído.

- iii. Cada um, deve assegurar a boa utilização e posterior limpeza dos espaços e equipamentos usados, em especial das casas de banho e duches, cozinha, lava-loiças e áreas exteriores.
- iv. A sede de núcleo é um espaço de atividade do Núcleo Lisboa Ocidental, que é cedido face à boa vontade da JN, não existem por isso as condições de *Hostel* ou Hospedaria – nomeadamente camas, etc.
- v. Os caixotes de lixo existentes nas casas de banho destinam-se exclusivamente a resíduos produzidos nesse local, sendo proibido o depósito nesses caixotes de restos ou embalagens de comida.
- vi. É expressamente proibida a circulação de outras pessoas não identificadas na Sede de Núcleo

3. Normas

- i. O acesso à sede é permitido:
 - i. Mediante reserva antecipada
 - ii. Envio do comprovativo de pagamento de 50% do valor da estadia, (com exceção da A.E.P. A.G.P. e C.N.E.) e os restantes 50% no final da estadia
 - iii. Para A.E.P., A.G.P. e C.N.E, o pagamento do valor de utilização da sede pode ser efetuado antes ou no final da ocupação da Sede.
 - iv. Aceitação do presente Regulamento.
 - ii. Só é permitido fumar na Sede nos espaços definidos para tal.
 - iii. Não é permitido consumir bebidas alcoólicas na sede.
 - iv. Os utilizadores da sede, e em especial o Dirigente responsável pela unidade instalada, comprometem-se a ler atentamente e a respeitar integralmente o presente Regulamento, bem como as indicações do representante do núcleo aquando da entrega da chave.
4. O Corpo Nacional de Escutas, Junta de Núcleo Lisboa Ocidental, não se responsabiliza por qualquer dano, furto ou roubo, ocorridos dentro ou fora do espaço da Sede de Núcleo, em pessoas ou bens, devendo cada grupo prevenir estas possibilidades.
 5. Todas as situações omissas serão resolvidas pelo executivo da Junta de Núcleo Lisboa Ocidental ou pelos seus representantes.

6. Horários

- i. Após as 22.00 horas é proibido qualquer ruído que seja incomodativo para os vizinhos.

7. Os eventuais problemas disciplinares serão resolvidos dentro do quadro de valores do CNE, e nos termos do Regulamento Geral.

8. Preços a praticar:

Preço Base €

Diária por pessoa - pernoita	5,00
------------------------------	------

Valor para Escuteiros do CNE, AEP, AGP e da WOSM - pernoita	2,00
---	------

Material de formação – por dia	7,50
--------------------------------	------

Salas de Formação – por dia	50,00
-----------------------------	-------

9. Exceções:

- i. Escuteiros do Núcleo Lisboa Ocidental têm estadia/pernoita e utilização total gratuita.
- ii. Escuteiros da Região de Lisboa, têm um desconto de 50% nos valores de pernoita.

A Junta de Núcleo Lisboa Ocidental

04 de junho de 2018